

DECISÃO COREN-PE nº 0101/2021

Aprova a 4ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2021 do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2021:

Considerando o Despacho nº 1695/2021-COREN/DIPRE;

Considerando o Despacho nº 028/2021 – Controladoria Geral;

Considerando a deliberação do plenário em sua 547ª Reunião Ordinária Plenária, em 21/07/2021;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a 4ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2021 no valor de **R\$ 237.621,34** (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.31.90.008.006 – Aux. Saúde aos Servidores	R\$ 121.475,22
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 – Aux. Representação	R\$ 116.146,12
de Conselheiros	

Total de Origem: R\$ 237.621,34

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 – Outros Serviços Terceirizados	R\$ 8.000,04
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 – Serviços Bancários	R\$ 78.849,90
6.2.2.1.1.01.33.90.046 – Aux. Alimentação	R\$ 150.771,40

Total de Destino: R\$ 237.621,34



DECISÃO COREN-PE nº 0101/2021

Art. 2º – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões, quinhentos mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos);

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária